

~~Antônio~~
Elvira

Prefeito Municipal
Contador - Secretário

Lei nº 387, de 12 de Dezembro de 1962.
Abre crédito especial de importância de R\$ 50.000,00
para comento de auxílio para o Metal dos polí-
A Câmara Municipal de Ilvânia aprovou, e
eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
conceder um auxílio de R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil cruzeiros), para o Metal dos Polí, promovido
no comento ouso, pelo Vigário da Paróquia desta
cidade.

Art. 2º - Para atender os despesas com a presente
lei, fica aberto, nos termos da legislação em vigor
um crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
cruzeiros) revindos de recurso o termo de ouso
que se verificar no comento de ouso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ilvânia, em 12 de Dezem-
bro de 1962.

~~Antônio~~
Elvira

Prefeito Municipal
Contador - Secretário

Lei nº 388, de 12 de Dezembro de 1962.
Abre crédito especial na importância de R\$ 90.000,00
(noventa mil cruzeiros).
A Câmara Municipal de Ilvânia, aceita e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em
vigor, um crédito especial na importância de R\$
R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), para comento